



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

## PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE VERBA INDENIZATÓRIA

Vereador:

Ruiz Antônio de Oliveira

Gastos efetuados no mês de

Fevereiro, 2019

Declaro junto a Câmara Municipal de Araguari, para fins previstos no art. 23 da Resolução nº 086/18, que as despesas realizadas no mês de referência, a título de verba indenizatória, constam do demonstrativo abaixo, ordenadas de acordo com as categorias dispostas no art. 25 da mesma Resolução:

I – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 50%	VALOR GASTO
Material e serviços de escritório	—
Combustível (máximo de 250 litros mensais) e lubrificantes	R\$ 170,02
Refeições	—
Locação de veículos	—
<b>Subtotal I</b>	R\$ 170,02
II – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 20%	VALOR GASTO
Serviço ou produto postal	—
Gastos com telefonia móvel	—
Sítio eletrônico	—
<b>Subtotal II</b>	—
III – CATEGORIA DE GASTOS: ATÉ 30%	VALOR GASTO
Serviço gráfico	—
Assinatura de periódicos	—
Divulgação da atividade parlamentar	—
Consultoria técnico-especializada	—
<b>Subtotal III</b>	—
<b>TOTAL I + II + III</b>	R\$ 170,02

Por ser a expressão da verdade, assumindo integralmente a responsabilidade pelas informações prestadas e pelos documentos em anexo, firmo o presente e solicito a restituição correspondente, dentro do limite legal.

Araguari, Estado de Minas Gerais, em 01/03/19.

Vereador: 

Obs.: Os documentos das despesas (Nota Fiscal, fatura, cupom fiscal ou recibo) deverão ser emitidos em nome do vereador que as realizou, com data e discriminação detalhada dos serviços/material fornecido. Somente será aceito documento original, em primeira via, isento de rasura, acréscimos, emendas e entrelinhas, exceto fatura de telefone que deverá ser apresentada cópia da mesma e do comprovante de pagamento juntamente com originais para conferência. Deverão ser cadastrados previamente a linha telefônica e veículo utilizado no exercício do mandato. As demais normas pertinentes a citada despesa está estabelecido na citada Resolução.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

## DESPACHO DO CONTROLE INTERNO

Após documentação apresentada pelo vereador analisar Luiz Antônio de Oliveira, solicitando restituição de valor pela despesa com verba indenizatória, verifico que:

- (  ) aprovação da despesa no valor de R\$ 170,02 pelo atendimento aos requisitos formais e dentro dos limites previstos na Resolução;
- (  ) aprovação parcial da despesa, atendendo o valor de R\$ -----.
- (  ) não aprovação total da despesa pelo não atendimento aos requisitos formais.

Determino que seja encaminhada ao Presidente da Câmara Municipal, para as providências previstas na Resolução.

Em 11 / 03 / 19

Controlador Interno

## DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Autorizo o Departamento de Contabilidade a emissão de documento de liquidação da referida despesa e o Departamento Financeiro a proceder o pagamento da mesma no prazo máximo de cinco dias úteis.

- (  ) Não autorizado

Em 11 / 03 / 19

Wesley Marcos Lucas de Mendonça  
Presidente da Câmara Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

\*\*\*\*

Resolução n. 086, de 10 de abril de 2018.

PARA USO DE CONTABILIDADE

Recebido em 11/03/19

VEREADOR: Luiz Antônio de Oliveira

Reembolso solicitado	Reembolso autorizado
<u>170,02</u>	<u>170,02</u>

DESPACHADO EM 13/03/19.

AUTO POSTO JL LTDA  
AV. VEREADOR GERALDO T. DA SILVA, 290 B. IDELMINO  
CEP: 38446-124 ARAGUARI/MG TEL(34)3242-2623  
CNPJ: 06.315.263/0001-76  
IE: 035.291129.00-40  
IM: 00458-8  
05/02/2019 20:17:55V CCF: 808169 C00: 132299  
CNPJ/CPF consumidor: 713.494.216-34  
NOME: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
END: R. ADOLFO CARLOS CARISIO, 140 -INDUSTRIAL-ARA  
GUARI/MG

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL ITEM (R\$)
001 3	#0600200#27101259#	GASOLINA C	170,02
37,791LT X 4,499	F1		170,02
TOTAL R\$			170,02
Dinheiro			170,02

MINAS LEGAL: 06315263000176 05022019 17002  
#CF: B03 E15109175,890 EF05109213,680 V37,791  
PLACA.....: QNY-2693 HODOMETRO...: 0  
Trib aprox R\$: 22,87 Federal e 52,71 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0529CB  
FUNC. CAIXA.: 229120 FUNC. VEND...: 229120  
VOLTE SEMPRE

Aplicativo: BYTE ON TECNOLOGIA

966CJJ07 8PUG7CG0 PHQMENRE 8DEAAA03 6HRD208HB7JJ  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001  
QQQQQQQIURUQOPORT 05/02/2019 20:18:02V  
FAB: BE091010100010042833 BR

AUTO POSTO JL LTDA  
AV. VEREADOR GERALDO T. DA SILVA, 290 B. IDELMINO  
CEP: 38446-124 ARAGUARI/MG TEL(34)3242-2623  
CNPJ: 06.315.263/0001-76  
IE: 035.291129.00-40  
IM: 00458-8  
05/02/2019 20:17:55V CCF: 808169 C00: 132299  
CNPJ/CPF consumidor: 713.494.216-34  
NOME: LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA  
END: R. ADOLFO CARLOS CARISIO, 140 -INDUSTRIAL-ARA  
GUARI/MG

CUPOM FISCAL

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VL ITEM (R\$)
001 3	#0600200#27101259#	GASOLINA C	170,02
37,791LT X 4,499	F1		170,02
TOTAL R\$			170,02
Dinheiro			170,02

MINAS LEGAL: 06315263000176 05022019 17002  
#CF: B03 E15109175,890 EF05109213,680 V37,791  
PLACA.....: QNY-2693 HODOMETRO...: 0  
Trib aprox R\$: 22,87 Federal e 52,71 Estadual  
Fonte: IBPT/empresometro.com.br 0529CB  
FUNC. CAIXA.: 229120 FUNC. VEND...: 229120  
VOLTE SEMPRE

Aplicativo: BYTE ON TECNOLOGIA

966CJJ07 8PUG7CG0 PHQMENRE 8DEAAA03 6HRD208HB7JJ  
BEMATECH MP-4000 TH FI ECF-IF  
VERSÃO: 01.00.02 ECF: 003 LJ: 0001  
QQQQQQQIURUQOPORT 05/02/2019 20:18:02V  
FAB: BE091010100010042833 BR

170,02